



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Controle Interno do Município

COMUNICADO

A Lei de Responsabilidade Fiscal estimula a participação popular e democrática nas decisões do poder público por meio de audiências e consultas públicas durante o processo de elaboração de matérias importantes, como neste caso, o cumprimento das metas fiscais referente ao primeiro quadrimestre de 2020. Ocorre que em razão da pandemia do Covid-19 (NOVO CORONAVÍRUS), considerando a “Situação e Emergência” e “Estado de Calamidade Pública”, declarados pelo Município de Tanabi, bem como a legislação estadual e federal, em cumprimento às medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do COVID-19, em especial do isolamento social da população, restou impossibilitada a realização da Audiência Pública para Apresentação dos resultados fiscais. Portanto, excepcionalmente neste momento, em razão do difícil período que enfrentamos, e pensando na saúde de nossa população, servidores municipais e dos representantes da sociedade, não foi possível a realização desta audiência pública de forma presencial. No entanto, a Administração Municipal com o intuito de promover a apresentação dos dados referente ao período junto a toda a sociedade, apresenta o resultado das metas fiscais referente ao primeiro quadrimestre de 2020. Quaisquer dúvidas ou sugestões poderão ser tratadas por email prefeitura@tanabi.sp.gov.br

Tanabi, 18 de maio de 2020.

Nideval César Roveran
Diretor de Informatização
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Controle Interno do Município

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Entidade: Prefeitura de Tanabi – SP
Assunto : Acompanhamento das Contas Anuais
Período : Primeiro Quadrimestre de 2020
Prefeito: Sr.Norair Cassiano da Silva

Análise das Receitas (Execução Orçamentária)

PREVISÃO ACUMULADA	R\$ 28.983.333,33	
RECEITAS REALIZADAS	R\$ 26.383.483,33	
VARIAÇÃO	-R\$ 2.599.850,00	-8,97%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

Gestão Orçamentária

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020, a receita foi estimada em R\$.86.950.000,00. Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes R\$.96.930.000,00, as receitas de capital R\$.280.000,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB R\$.10.260.000,00. Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de R\$.26.383.483,33, ou seja, 30,34% do valor estimado. Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de R\$.760.000,00 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga a seguir:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIDERANDO DESPESAS EMPENHADAS	
(+) RECEITAS REALIZADAS	R\$.26.383.483,33
(-) DESPESAS EMPENHADAS	R\$.26.257.209,99
(-) REPASSES DE DUODÉCIMOS À CÂMARA	R\$ 760.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Controle Interno do Município

(+) DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS DA CÂMARA	R\$ -
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ -
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-R\$ 633.726,66

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIDERANDO DESPESAS LIQUIDADAS	
(+) RECEITAS REALIZADAS	R\$.26.383.483,33
(-) Despesas Liquidadas	R\$.21.619.259,39
(-) REPASSES DE DUODÉCIMOS À CÂMARA	R\$. 760.000,00
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$. 4.004.223,94

Com base nos dados gerados pelo Sistema de Controle Interno, conforme nos quadros acima, o resultado da execução orçamentária apresentou um déficit.

Considerando as despesas liquidadas, apresenta um superávit de R\$.4.004.223,94

Aplicação no Ensino

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de R\$.20.340.306,85. Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de R\$.5.085.076,71, equivalente a 25% da receita.

Receitas de Impostos		
Impostos Próprios	R\$. 3.017.792,29	14,84%
Transferências Constitucionais	R\$.17.322.514,56	85,16%
Total da Receita de Impostos	R\$.20.340.306,85	

Aplicação mínima no Ensino 25%		
Despesas Empenhadas	R\$.5.921.313,65	29,11%
Despesas Liquidadas	R\$.5.495.329,90	27,02%
Despesas Pagas	R\$.5.137.804,54	25,26%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Controle Interno do Município

Aplicação Recursos FUNDEB

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 11.494, de 2007, que o montante das receitas foi da ordem de R\$.4.321.268,11. Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 95% exigidas na lei supramencionada (art. 21), será necessária a utilização de, no mínimo, R\$.4.105.204,70 dos recursos do FUNDEB no presente exercício. Ainda, R\$.2.592.760,87, equivalente a 60% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 22).

Receitas FUNDEB		
Transferências do Exercício	R\$.4.321.268,11	99,91%
Aplicações Financeiras	R\$. 4.049,97	0,09%
Total do FUNDEB	R\$.4.325.318,08	

Aplicação FUNDEB Magistério mínima 60%		
Despesas Empenhadas	R\$.3.116.748,28	72,06%
Despesas Liquidadas	R\$.3.116.748,28	72,06%
Despesas Pagas	R\$.2.982.175,94	68,95%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

Aplicação FUNDEB mínima 95%		
Despesas Empenhadas	R\$.3.116.748,28	72,06%
Despesas Liquidadas	R\$.3.116.748,28	72,06%
Despesas Pagas	R\$.2.982.175,94	68,95%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

Aplicação na Saúde

Conforme dispõe o artigo 77, III, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde. Considerando o total de receita de impostos de R\$.20.340.306,85, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de R\$.3.051.046,03. Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Controle Interno do Município

analisando a despesa liquidada, o Município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Aplicação dos recursos próprios em Saúde		
Receitas de Impostos	Previsão Atualizada	Arrecadação
Receitas Próprios	R\$.10.921.000,00	R\$. 3.017.792,29
Transferências da União	R\$.21.600.000,00	R\$. 7.024.091,55
Transferências do Estado	R\$.29.700.000,00	R\$.10.298.423,01
Total das Receitas	R\$.62.221.000,00	R\$.20.340.306,85

Aplicação Mínima Constitucional 15%	R\$.9.333.150,00	R\$.3.051.046,03
-------------------------------------	------------------	------------------

Aplicação mínima em Saúde 15%		
Despesas Empenhadas	R\$.6.019.996,33	29,60%
Despesas Liquidadas	R\$.5.007.574,31	24,62%
Despesas Pagas	R\$.4.564.739,25	22,44%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Despesas com Pessoal

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) conforme as normas contábeis em vigência. Desta forma, a RCL dos últimos doze meses (05/2019 à 04/2020), conforme normas e metodologias da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a R\$.81.239.170,18. Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período (05/2019 à 04/2020) foi da ordem de R\$.41.254.678,05, foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal, conforme abaixo:

Despesas com Gastos com Pessoal				
Período	Abr 2019	Ago 2019	Set 2019	Jan 2020
% Permitido Legal	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%
Gasto Informado	R\$.38.269.312,45	R\$.39.115.872,56	R\$.40.885.151,18	R\$.41.254.678,05
Inclusões de Fiscalização	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Exclusões de Fiscalização	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Controle Interno do Município

Gastos Ajustados	R\$.38.269.312,45	R\$.39.115.872,56	R\$.40.885.151,18	R\$.41.254.678,05
Receita Corrente Líquida	R\$.76.177.376,59	R\$.76.737.366,01	R\$.81.396.028,18	R\$.81.239.170,18
Inclusões de Fiscalização	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Exclusões de Fiscalização	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RCL Ajustada	R\$.76.177.376,59	R\$.76.737.366,01	R\$.81.396.028,18	R\$.81.239.170,18
% Gasto Informado	50,24%	50,97%	50,23%	50,78%
% Gasto Ajustado	50,24%	50,97%	50,23%	50,78%

Todos os valores apresentados são extraídos pelo Sistema de Controle Interno Municipal.

Tanabi-SP, 18 de maio de 2020.

Nideval César Roveran
Diretor de Informatização
Controle Interno